

DECRETO Nº 211, DE 06 DE AGOSTO DE 2025 - LEI N.99

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$492.944,68 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

492.944,68

Anulação

02	03	00	Financias		
	34		04.124.0004.2011.0000	Operações de Controle Interno	1.322,00
			3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais		
	50		15.452.0005.2015.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	57.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
	53		17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	13.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			110 000	GERAL	
02	07	02	Fundo Municipal Assistência Social		
	74		08.244.0009.2028.0000	Ações Assistência Social Básica	1.345,72
			3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	FR.: 0 01 00
			01	TESOURO	
			510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
	100		10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR.: 0 05 00
			05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
			301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos	

Anulação

02	08	00	Fundo Municipal de Saúde		
107	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	100.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	FR.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	301 000	ATENÇÃO BÁSICA-Conv./entidades/fundos			
110	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	5.000,00		
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
182	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	120.000,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	310 000	SAÚDE-GERAL			
184	10.301.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	95.500,00		
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	FR.: 0 05 00		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	300 000	SAÚDE-Convênios/entidades/fundos			
02	09	01	Ensino Básico		
118	12.361.0011.2036.0000	Gestão em Ações da Educação	4.866,66		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	261 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação			
135	12.365.0011.2039.0000	Gestão em Ações da Educação	397,30		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	212 000	EDUC.INFANTIL-CRECHE-Convênios/entidades			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino		
157	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	64.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
158	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	513,00		
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	FR.: 0 02 00		
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	02	00	Administração			
	22	04.122.0003.2007.0000	Suporte Administrativo	-122.444,68		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	04	00	Urbanismo, Obras e Serviços Municipais			
	38	15.451.0005.1001.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-20.000,00		
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	0	05 00
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
		100 000	GERAL - Convênios/entidades/fundos			
	47	15.452.0005.2014.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-37.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
	54	17.512.0005.2017.0000	Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais	-13.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		110 000	GERAL			
02	08	00	Fundo Municipal de Saúde			
	115	10.305.0010.2033.0000	Gestão em Ações de Saúde	-10.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
		01	TESOURO			
		303 000	VIGILÂNCIA EM SAÚDE-Convênios/entidades/			
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino			
	156	12.365.0012.2049.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-10.000,00		
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		271 000	EDUC. FUNDEB-MAGIST/PROFEDUC.-CRECHE			
	161	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	-15.000,00		
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	02 00
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA			
02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer			

02	09	04	Cultura, Esporte e Lazer		
	173	27.812.0016.2060.0000	Gestão em Ações Culturais, Esportivas e de Lazer	-50.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		
90	00	00	Reserva de Contingência		
	181	99.999.0999.0999.0000	Reserva de Contingência	-215.500,00	
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo:	0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Anulação (-) **-492.944,68**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 06 de agosto de 2025

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS

Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini

Diretor de Finanças